

**BOLETIM OFICIAL FGJ 104/2023 - CAMPANHA DE ANTECIPAÇÃO**

Prezados,

A Presidência da Federação Gaúcha de Judô – FGJ, vem por meio deste comunicar o regulamento da campanha de antecipação 2024.

Valores: Serão levados em consideração os valores da tabela de 2023.

Data limite para o envio das solicitações: 11 de dezembro de 2023.

Data limite para o pagamento das taxas: 15 de dezembro de 2023 (Enviar o comprovante por email [cadastro@judors.com.br](mailto:cadastro@judors.com.br) junto com o formulário).

Obs: Caso os valores não sejam quitados até esta data, serão considerados os valores da nova tabela de 2024. Não serão abertas exceções.

Obs: Serão aceitos somente formulários completos preenchidos com datas, nome do clube, nome completo do judoca, graduação, matrícula (código da carteira da FGJ), valores e data de nascimento apenas dos judocas novos.

Obs: Os judocas novos enviar anexado no email junto ao formulário o documento e foto com fundo branco.

[FORMULÁRIO PRINCIPAL](#)

[FORMULÁRIO ASPIRANTES](#)

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.



Luiz Bayard Martins dos Santos  
Presidente da Federação Gaúcha de Judô